



PORTARIA Nº 14.789, DE 24 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Antônio Carlos da Silva e Cruz	Operário	2595	30 Dias	11/05/2022
Lourivaldo da Silva Pimentel	Operário	2458	120 Dias	23/05/2022
Felipe Pereira da Silva	Professor de Historia	5815	60 Dias	17/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airtón Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Recebido em
08/06/22
B